



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO N.º1620, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 254.644,57.”

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 681/2012, em seu artigo 4º;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 681/2012, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação), no valor de R\$ 72.363,81 (Setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02.00.00 – Poder Executivo**

**02.20.00 – Gabinete do Prefeito e Demais Dependências**

04.122.1002.2.046 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

023 – 01 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 620,00

**02.22.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde**

10.301.1004.2.061 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

031 – 01 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.600,00

036 – 01 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

042 – 01 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.714,85

**02.23.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social**

08.243.1005.2.070 – Manutenção do CRAS

076 – 01 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

078 – 01 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

08.244.1005.2.067 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

092 – 01 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

096 – 01 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.500,00

099 – 01 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.700,00

**02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação**

12.361.1006.2.052 – Manutenção do ensino Básico – Fundamental

120 – 01 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

125 – 01 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.222,00

**02.25.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

04.123.1007.2.048 – Manutenção da Secretaria de Finanças

167 – 01 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

**02.26.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

20.606.1008.2.080 – Manutenção do Departamento da Agricultura

171 – 01 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 600,00

**02.28.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

26.782.1010.2.086 – Manutenção do Transporte

199 – 01 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.500,00

200 – 01 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.060,55

**02.29.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania**

27.813.1011.2.051 – Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Eventos

214 – 01 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**02.31.00 – Secretaria Municipal de Comunicação**

24.721.1013.2.087 – Manutenção da Secretaria de Comunicação

221 – 01 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.471,04

**02.32.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos**

15.452.1014.2.082 – Manutenção de Serviços Urbanos

228 – 01 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.400,00

**02.33.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais – SERM**

20.606.1015.2.085 – Manutenção de Obras e Serviços Rurais – SERM

237 – 01 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150,00

**02.34.00 – Diretoria Municipal de Administração**

04.122.1016.2.049 – Manutenção da Diretoria de Administração

241 – 01 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.005,37

242 – 01 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 120,00

244 – 01 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.700,00

**02.35.00 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família**

10.301.1017.2.063 – Manutenção do Programa Saúde da Família

063 – 01 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

**Paragrafo Único** – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.363,81 (Setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

**02.00.00 – Poder Executivo**

**02.11.00 – Merenda Escolar**

**02.20.00 – Gabinete do Prefeito e Demais Dependências**

04.122.1002.2.046 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

024 – 01 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 620,00

**02.22.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde**

10.301.1004.2.061 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

039 – 01 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 700,00

047 – 01 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.614,85

**02.23.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social**

08.243.1005.2.070 – Manutenção do CRAS

080 – 01 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

08.244.1005.2.067 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

092 – 01 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.700,00

093 – 01 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

105 – 01 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 500,00

106 – 01 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

**02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação**

12.361.1006.2.052 – Manutenção do ensino Básico – Fundamental

118 – 01 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.030,00

137 – 01 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.192,00

**02.25.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

04.123.1007.2.048 – Manutenção da Secretaria de Finanças

165 – 01 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

166 – 01 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.200,00

168 – 01 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

### 02.26.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.1008.2.080 – Manutenção do Departamento da Agricultura

169 – 01 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 600,00

### 02.28.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

26.782.1010.2.086 – Manutenção do Transporte

198 – 01 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.060,55

200 – 01 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.500,00

201 – 01 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### 02.29.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania

27.813.1011.2.051 – Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Eventos

210 – 01 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500,00

211 – 01 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 500,00

### 02.31.00 – Secretaria Municipal de Comunicação

24.721.1013.2.087 – Manutenção da Secretaria de Comunicação

222 – 01 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.450,91

225 – 01 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20,13

### 02.32.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.1014.2.082 – Manutenção de Serviços Urbanos

226 – 01 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 400,00

229 – 01 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.000,00

### 02.33.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais – SERM

20.606.1015.2.085 – Manutenção de Obras e Serviços Rurais – SERM

233 – 01 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 150,00

### 02.34.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.1016.2.049 – Manutenção da Diretoria de Administração

240 – 01 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 14.705,37

241 – 01 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

246 – 01 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 120,00

### 02.35.00 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família

10.301.1017.2.063 – Manutenção do Programa Saúde da Família

065 – 01 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

**ARTIGO 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 681/2012, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 75.270,00 (Setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

### 02.00.00 – Poder Executivo

#### 02.22.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.1004.2.061 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

036 – 01 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

#### 02.24.00 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.1006.2.052 – Manutenção do ensino Básico – Fundamental

120 – 01 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

12.365.1006.2.053 – Manutenção do Ensino Básico – Infantil

133 – 01 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.800,00

#### 02.26.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.1008.2.080 – Manutenção do Departamento da Agricultura

171 – 01 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

174 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
<b>02.28.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b>	
15.451.1010.2.083 - Manutenção do Departamento de Obras	
191 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
193 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.970,00
26.782.1010.2.086 - Manutenção do Transporte	
199 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 200,00
<b>02.29.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania</b>	
27.812.1011.2.050 - Manutenção do Departamento de Esportes	
202 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
204 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.200,00
206 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.200,00
207 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
27.813.1011.2.051 - Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Eventos	
212 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 4.600,00
214 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.400,00
<b>02.32.00 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos</b>	
15.452.1014.2.082 - Manutenção de Serviços Urbanos	
230 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
<b>02.33.00 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais - SERM</b>	
20.606.1015.2.085 - Manutenção de Obras e Serviços Rurais - SERM	
235 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 9.300,00
237 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
<b>02.34.00 - Diretoria Municipal de Administração</b>	
04.122.1016.2.049 - Manutenção da Diretoria de Administração	
244 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.900,00

**Paragrafo Único** - As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.270,00 (Setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**02.00.00 - Poder Executivo****02.11.00 - Merenda Escolar**

12.306.0012.2.039 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar	
013 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 7.200,00
016 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

**02.21.00 - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos**

04.122.1003.2.047 - Manutenção da Assessoria Jurídica	
028 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.500,00

**02.23.00 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social**

08.241.1005.2.091 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
070 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
08.243.1005.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
081 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
082 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.705,71
08.243.1005.2.075 - Programa Estágio para Adolescente	
087 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
08.244.1005.2.069 - Apoio a Famílias Carentes	
109 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 3.694,29



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

110 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.300,00
<b>02.27.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>	
11.331.1009.2.088 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
178 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.500,00
184 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
<b>02.28.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b>	
26.782.1010.2.086 - Manutenção do Transporte	
201 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.500,00
<b>02.29.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania</b>	
27.813.1011.2.051 - Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Eventos	
210 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
<b>02.30.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>	
18.541.1012.2.081 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	
219 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
220 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
<b>02.31.00 - Secretaria Municipal de Comunicação</b>	
24.721.1013.2.087 - Manutenção da Secretaria de Comunicação	
223 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.500,00
<b>02.35.00 - Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família</b>	
10.301.1017.2.064 - Manutenção do Programa Agente Comunitário	
060 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.170,00

**ARTIGO 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 681/2012, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 107.010,76 (Cento e sete mil, dez reais e setenta e seis centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

### **02.00.00 - Poder Executivo**

#### **02.22.00 - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde**

10.301.1004.2.061 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
031 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.250,00
032 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 26.862,32
036 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 500,00
042 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.000,00

#### **02.23.00 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social**

08.244.1005.2.067 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
099 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.650,00

#### **02.24.00 - Secretaria Municipal de Educação**

12.361.1006.2.052 - Manutenção do ensino Básico - Fundamental	
123 - 02 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.000,00
124 - 05 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
125 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
126 - 02 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00

#### **02.28.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

15.451.1010.2.083 - Manutenção do Departamento de Obras	
189 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.861,46
190 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 4.086,98
191 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.500,00
192 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

193 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
26.782.1010.2.086 - Manutenção do Transporte	
199 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 600,00
201 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
<b>02.29.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania</b>	
27.812.1011.2.050 - Manutenção do Departamento de Esportes	
206 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 900,00
27.813.1011.2.051 - Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Eventos	
212 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
214 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
215 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
<b>02.32.00 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos</b>	
15.452.1014.2.082 - Manutenção de Serviços Urbanos	
228 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
<b>02.34.00 - Diretoria Municipal de Administração</b>	
04.122.1016.2.049 - Manutenção da Diretoria de Administração	
244 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00

**Paragrafo Único** - As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 107.010,76 (Cento e sete mil, dez reais e setenta e seis centavos) será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de Novembro de 2013.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**

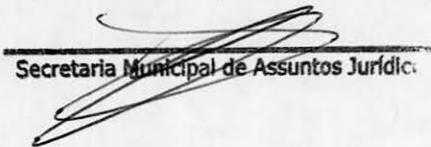
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta secretaria sob

nº 1620 Em 01 / 11 / 13

lei nº - fls nº 15 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**